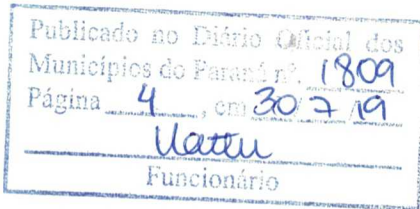




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1919/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PABLO RODRIGO OLIVEIRA SILVA**, matrícula **4605**, portador do CPF 042.927.389-47, Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **09/09/2008 a 08/09/2013 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/08/2019 a 30/08/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal